



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 455 / 09

Protocolo:	<u>26.354</u>		
Data:	<u>25/06/09</u>	Hora:	<u>08.36</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>17^a</u>	SO,	realizada
em	<u>23.06.09</u>	<u>51</u>	adendo
Presidente			

Assunto: Manutenção no Portão de entrada de veículos e Construção da Calçada da Unidade Básica de Saúde de Vicente de Carvalho II.

Ref: GV_CFB_IND 0062/09

Bertioga, 23 de junho de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que tome as devidas providências para que realize a manutenção no portão de entrada de veículos e construção da calçada da unidade Básica de Saúde de Vicente de Carvalho II.

Em visita ao bairro de Vicente de Carvalho II, este vereador recebeu reclamações por parte dos moradores, referente ao Posto de Saúde do bairro. Este, indo até o referido Posto de Saúde constatou a necessidade de se construir uma calçada, como também, realizar a restauração do portão de entrada de veículos.

Atualmente, como pode ser visto nas fotos anexadas a esta indicação, os carros ficam estacionados no local onde era para ser uma calçada. Isso faz com que os pedestres, que são crianças, mães com bebê de colo, idosos, etc... tenham que sair da calçada e invadir a rua para seguirem seus caminhos, colocando suas vidas em risco, pois é uma rua de grande movimento de carros e principalmente de ônibus que circulam em uma velocidade considerável.

Em atenção aos moradores de Vicente de Carvalho II, e a todos os munícipes que fazem uso do Núcleo de Educação Infantil Municipal (NEIM) Parque Estoril e da Unidade Básica de Saúde de Vicente de Carvalho II,

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Alemão
Alfonso Dani Weiland
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

indica ao Senhor Prefeito deste Município que junto aos órgãos competentes
envide esforços para atender esta justa indicação.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.



Caio Arias Matheus
1º Secretário



Pastor Clayton
Vereador



Renatinho
Vereador PT *



Alemão
Alfonso Dan Weiland
Vereador



Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº _____ / _____

Protocolo:	_____	
Data:	Hora:	_____
Ofício:	_____	
Aprovado na	SO,	realizada
em	_____	adendo
Presidente		

Assunto: Manutenção no Portão de entrada de veículos e Construção da Calçada da Unidade Básica de Saúde de Vicente de Carvalho II.

Ref: GV_CFB_IND 0062/09

